



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO PMPS N.º 295/2019

Pilar do Sul, 03 de Maio de 2019.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

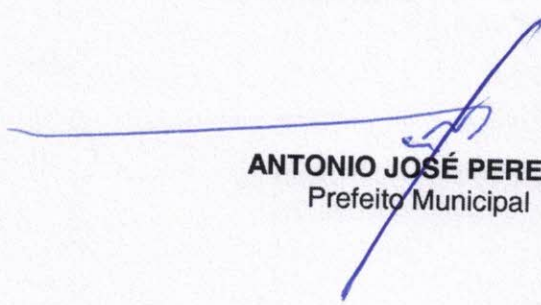
**“Mensagem Justificativa n.º 018/2019 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para atender as Propostas de Convênios, conforme descrito abaixo:

- Reforma e Adequação do Centro de Eventos “José Luiz de Moraes”, referente ao Convênio junto ao Ministério da Cultura – Programa Turismo sob nº 849371/2017, no valor de R\$ 243.750,00 e contrapartida do Município.
- Construção de Quadra Coberta Bairro Parque Residencial Campestre II – referente ao Convênio junto ao Ministério dos Esportes - Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos sob nº 862953/2017, no valor de R\$ 243.750,00 e contrapartida do Município.

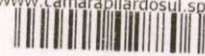
Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0318-2019  
Recebido do Executivo 0185-2019  
06/05/2019 15:27:06

PROTOCOLO